



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0126/2025**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 558.18.06/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria à Prefeitura de Itambé-BA, através da Secretaria de Educação, visando a implementação de programas e ações estratégicas junto ao Sistema Municipal de Ensino para alcançar resultados de excelência no que diz respeito a qualidade da gestão educacional Pedagógica e Administrativa. **CONTRATADO: DAMARES CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**, CNPJ nº 35.738.906/0001-92, com sede na Pça Manoel Sebastião, s/n, centro, Quixabeira-BA, CEP 44713-000, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 22 de julho de 2025.

**José Cândido Rocha Araújo**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**